

PORTARIA Nº 13.213/2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.171/2024, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRICAO	NOME	CLASS.
EDUCADOR INFANTIL		
774305	DANIELE CRISTINA MARTINS	145
758928	LEIVA VIEIRA DOS SANTOS LIMA	146
PROFESSOR P1 - VAGAS RESERVADAS – NEGROS		
774007	ELIZABETH LIFONSO PEREIRA	348
PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA		
775148	TULIO OLIVEIRA VERISSIMO	3
PROFESSOR P2 - HISTORIA - VAGAS RESERVADAS – NEGROS		
772842	EWERTON ANDRADE DA SILVA	4

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal